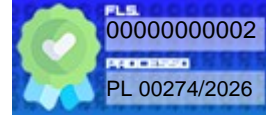




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026

REQUERIMENTO Nº 30/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Lei nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelecendo diretrizes a serem observadas pelos entes federativos nas áreas de saúde, educação e assistência;

Considerando que o Município possui responsabilidade direta na execução de políticas públicas voltadas ao atendimento, inclusão e garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando a necessidade de transparência quanto às ações implementadas pelas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Executivo para cumprimento da referida legislação;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. De que forma a Lei nº 12.764/2012 vem sendo aplicada no Município, especificamente no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, bem como pelo Gabinete do Executivo?
2. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Quantos alunos com diagnóstico de TEA estão atualmente matriculados na rede municipal?
 - b) Há disponibilização de profissional de apoio escolar, quando necessário?
 - c) Existem programas de capacitação continuada para professores e servidores da rede quanto ao atendimento de alunos com TEA?

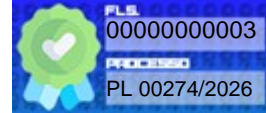
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Há equipe multiprofissional destinada ao atendimento de pessoas com TEA?
 - b) Existe fila de espera para diagnóstico e/ou acompanhamento terapêutico?
 - c) Quais serviços específicos são ofertados atualmente (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, entre outros)?
4. O Município possui plano, programa ou protocolo específico voltado à implementação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA?
5. Há ações intersetoriais integrando Saúde, Educação e Assistência Social no atendimento às pessoas com TEA? Se sim, detalhar.
6. O Gabinete do Executivo desenvolve ou coordena alguma iniciativa específica relacionada à inclusão e garantia de direitos das pessoas com TEA?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de fevereiro de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





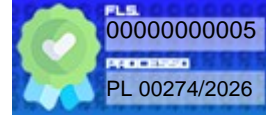
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 30/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 274/2026** em **27/02/2026** às **15:41:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/02/2026 15:54:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-839247-4H8F2Y-1H2D8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





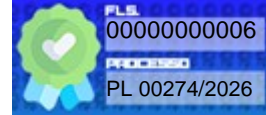
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **02/03/2026** às **19:55:29**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

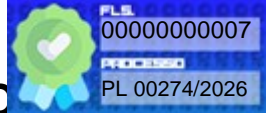
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/03/2026 19:57:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-887011-001N8K-0C0L8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 158/2026

Votuporanga, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 30/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme documentos em anexo, e também informar que:

Todas as iniciativas existentes no município destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em especial pela SESAU, SEASO, SEEDU e SEESL, em cumprimento à Lei Federal nº 12.764/2012, sendo tais ações coordenadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426F-8E32-E559-A05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/03/2026 11:28:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/426F-8E32-E559-A05A>



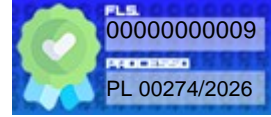
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/03/2026 15:14:38

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-924304-0G0K3R-8U1N5A**, adicionado em **25/03/2026 às 15:14:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2A6W7G-5X2O6O-0L0U2N | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





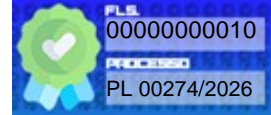
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:14:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-6J0R0W-2D8T5W-0Q4Q4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ofício nº 003/ DGSUAS / SEASO / 2026

ASSUNTO: Informações acerca da aplicação da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no Município.

Vossa Excelência Marcão Braz,

De acordo com o art. 3º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, constitui direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso à previdência social e à assistência social.

No âmbito da Política Pública de Assistência Social, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e executada no município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a garantia desse direito ocorre por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

No âmbito da Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) realizam:

- atualização e inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- Orientação quanto ao acesso a benefícios assistenciais;
- Encaminhamento e apoio para requerimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Acompanhamento familiar no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Orientação sobre direitos socioassistenciais;
- Encaminhamentos à rede intersetorial, especialmente às políticas de saúde e educação;
- Inclusão em programas socioassistenciais e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para a organização da rotina familiar, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia.

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) realiza atendimento especializado às pessoas com TEA e suas



famílias nos casos de violação de direitos, negligência, violência, abandono ou situações de sobrecarga familiar, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social também poderá ofertar atividades adaptadas, ações de inclusão em grupos, apoio à socialização e ao desenvolvimento da autonomia, bem como conceder benefícios eventuais, conforme demanda apresentada e critérios estabelecidos na Resolução CMAS nº 05, de 24 de abril de 2025.

Relativo ao item “5. Há ações intersetoriais integrando Saúde, Educação e Assistência Social no atendimento às pessoas com TEA? Se sim, detalhar” informamos que são promovidas reuniões de articulação entre os setores, troca de informações entre profissionais, construção de estratégias conjuntas de acompanhamento, encaminhamentos compartilhados e ações de apoio às famílias, buscando garantir um atendimento integral e contínuo às pessoas com TEA e suas famílias.

Sem mais para o momento, agradecemos com elevada estima e distinta consideração.

Votuporanga, 06 de Março de 2026.

Respeitosamente,

Claudia Andrea Trindade

Respondendo pelo expediente da
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

A Vossa Excelência
Marcão Braz
Vereador Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF21-7809-1FC3-FDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA ANDREA TRINDADE (CPF 181.XXX.XXX-01) em 06/03/2026 16:16:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 24/03/2026 16:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CF21-7809-1FC3-FDF7>



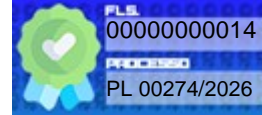
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/03/2026 15:14:39

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-924330-7B6A8R-2C3F8G**, adicionado em **25/03/2026** às **15:14:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1K0Q4Q-7K116V-7Q2P7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





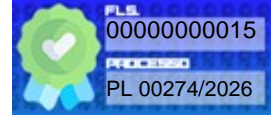
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:14:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3J1D5F-1S4S1C-6V3V5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Resposta ao Requerimento 30/2026 de autoria do Vereador Marcão Braz

2. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Quantos alunos com diagnóstico de TEA estão atualmente matriculados na rede municipal?**
- b) **Há disponibilização de profissional de apoio escolar, quando necessário?**
- c) **Existem programas de capacitação continuada para professores e servidores da rede quanto ao atendimento de alunos com TEA?**

Seguem as devidas respostas:

- a) Temos 378 alunos com TEA diagnosticados na Rede, de acordo com as informações obtidas da Secretaria Escolar Digital, plataforma gerenciada pela PRODESP.
- b) Sim, há disponibilização. O Município dispõe hoje de 182 profissionais de apoio escolar. Nesta resposta vale uma complementação importante para fins de conhecimento e entendimento do cenário atual:

A função desses 182 técnicos é ampla, atuando tanto no suporte direto a alunos (tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental), quanto no suporte à turma e nas rotinas coletivas, especificamente nas unidades de Educação Infantil. Por essa razão, a Secretaria está realizando um reordenamento para garantir que o suporte humano seja alocado onde existe necessidade técnica comprovada por meio de um instrumento chamado “Estudo de Caso”, otimizando o atendimento e evitando a subutilização de recursos.

Há de se considerar a fase de transição para o cumprimento integral dos **Decretos Federais nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025**. Esta nova legislação estabelece que a oferta de apoios deve ser precedida de uma análise técnica individualizada, o Estudo de Caso, superando o modelo baseado apenas em diagnósticos clínicos (laudos).

Assim, para solucionar a demanda de forma estruturada, estamos adotando as seguintes medidas:

1. **Realização dos Estudos de Caso:** Estabelecemos como prioridade que a equipe escolar realize o Estudo de Caso de 100% das crianças laudadas da rede municipal. A elaboração deste documento é de responsabilidade conjunta do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do professor da sala comum, contando com o suporte da coordenação pedagógica e a colaboração da família do estudante. Este documento constitui a ferramenta técnica essencial não apenas para fundamentar a necessidade de profissionais de apoio, mas, primordialmente, para identificar barreiras reais de aprendizagem e nortear a indicação de recursos de acessibilidade e materiais adequados, como o uso das Salas de Recursos Multifuncionais (AEE).
2. **Construção Contínua do Plano de Ensino Individualizado (PEI):** Após a conclusão dos Estudos de Caso, as unidades iniciam a construção do PEI, o qual é documento vivo e dinâmico, atualizado durante todo o ano letivo conforme a evolução do estudante.



3. **Fortalecimento do NEI (Núcleo Especializado Interdisciplinar):** Para viabilizar esta transição, a Secretaria da Educação vem estruturando o NEI, que teve sua equipe reforçada com a contratação e o início, agora no mês de março, de duas novas psicopedagogas. Com isso, o Núcleo conta com uma equipe composta por 4 psicopedagogas, 1 assistente social e 1 psicóloga, garantindo um suporte técnico mais assertivo e, portanto, mais eficiente às unidades escolares e à validação técnica das indicações de suporte.

Informamos que, com a conclusão dos Estudos de Caso, o Município terá o diagnóstico preciso da necessidade de pessoal.

Caso a capacidade atual de 182 técnicos se mostre insuficiente, submeteremos à Administração Municipal o plano de ampliação do quadro de profissionais, visando garantir o atendimento adequado a toda a rede.

- c) Sim, existem. Inclusive, faremos a disponibilização dos links onde se pode consultar as áreas temáticas relativas à referida atuação profissional:

<https://drive.google.com/file/d/17q8kaf6KGPdhPWzy5a95F1Gt0tl8aQhE/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1JSmMWyBJmKhTMgv9azDwP9dqwCaSs4od/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1u47QVi_8DaG_nOIBZeYbcCD9Q8Wu5N7f/view?usp=sharing

Dispomo-nos para quaisquer informações que possam ser necessárias.

Votuporanga, 19 de março de 2026

Sílvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B83-3818-C2D2-4E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 19/03/2026 16:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9B83-3818-C2D2-4E74>



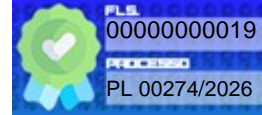
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/03/2026 15:14:42

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-924368-6G0P6V-5N3O8V**, adicionado em **25/03/2026 às 15:14:42**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A6V1C-4V5P5Q-7D3E0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





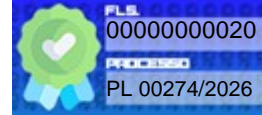
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:14:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8J0J6D-500M2V-0W0P2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Votuporanga, 23 de março de 2026.

Ofício nº 018/SEEL/2026

Da: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Para: Gabinete Civil

Assunto: Resposta sobre atividades com público autista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Gostaríamos de informar a Vossa Senhoria, que a Secretaria desenvolve ações alinhadas à implementação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de iniciativas inclusivas e específicas voltadas a esse público.

Dentre essas ações, destaca-se o projeto de natação para crianças e adolescentes com TEA, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Trata-se de uma iniciativa inovadora e pioneira na região, que vem se consolidando como referência.

O projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, sociais e emocionais dos participantes, de forma inclusiva e acessível. As aulas são realizadas aos sábados, na piscina do Centro Esportivo da Melhor Idade (CEMI) “Francisco Pignatari”, no bairro Vila Paes, com acompanhamento especializado, considerando as necessidades individuais de cada aluno.

A prática da natação proporciona inúmeros benefícios às pessoas com TEA, incluindo melhorias na coordenação motora, no condicionamento cardiorrespiratório, no fortalecimento muscular, no desenvolvimento do tônus e do core, além de contribuir significativamente para a autonomia e a autoconfiança. Ademais, o ambiente aquático é reconhecido como um importante recurso terapêutico, favorecendo o desenvolvimento com maior liberdade e independência.

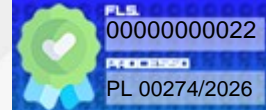
Importante destacar que a atuação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se limita a projetos exclusivos, mas se pauta principalmente pela inclusão nas modalidades esportivas regulares, sem segregação. Pessoas com TEA são inseridas nas diversas atividades oferecidas pelo município, como tênis de mesa, karatê, judô e futebol, entre outras, participando juntamente com os demais alunos. A inclusão ocorre de forma gradual e responsável, respeitando as particularidades de cada indivíduo, especialmente quanto à sua capacidade de cognição, cooperação e atendimento aos comandos, promovendo assim um ambiente de integração, socialização e desenvolvimento coletivo.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer**

Av. Prefeito Mario Pozzobon , Nº3374
Bairro 1º distrito industrial
(17) 3426-1200 CEP 15503-021
esportes@votuporanga.sp.gov.br



Dessa forma, o Município não apenas desenvolve projetos específicos, como a natação adaptada, mas também fortalece uma política inclusiva mais ampla, garantindo o acesso democrático ao esporte e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Sem mais para o momento, reitero-lhe protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhônatas Dias da Silva
Secretário de Esportes e Lazer em exercício

Exmo. Sr.
D.D. Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga – SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51CC-838A-90B5-6B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHONATAS DIAS DA SILVA (CPF 379.XXX.XXX-58) em 25/03/2026 10:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/51CC-838A-90B5-6B9C>



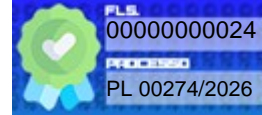
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/03/2026 15:14:43

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-924396-803K3X-7Y1P3R**, adicionado em **25/03/2026** às **15:14:43**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3M6A4N-7W3X0Y-7L1K5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





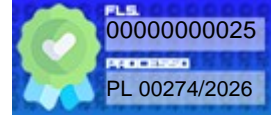
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:14:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT6U0W6X-7E2Z0M-7L2S2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



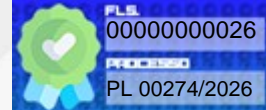


PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jd. Universitário – CEP 15.503-452

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 080/2026

Votuporanga, 10 de março de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 30/2026 – MARCÃO BRAZ

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 048/2026 com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085
56924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2026.03.10 12:03:22
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP

MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 48/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Resposta à indicação do Sr. Vereador Marcos Rogério Braz – Solicitação de informações acerca da aplicação da Lei nº 12.764/2012

Prezada Secretária,

Em atenção ao **Requerimento nº 30/2026**, de autoria do Vereador Marcos Rogério Braz, que solicita informações acerca da aplicação da Lei nº 12.764/2012 no âmbito da Administração Municipal, especialmente no que se refere às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Há equipe multiprofissional destinada ao atendimento de pessoas com TEA?

Sim. O atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município ocorre por meio da Rede de Atenção à Saúde, Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Especializada, contando com equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, enfermeiros e demais profissionais da saúde, conforme a necessidade clínica de cada usuário.

Destaca-se que o **CAPS Infantil** constitui importante ponto de atenção para o acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o TEA, oferecendo atendimento especializado e suporte às famílias.

b) Existe fila de espera para diagnóstico e/ou acompanhamento terapêutico?

Sim, existe fila qualificada conforme avaliação médica inicial.

A organização do acesso aos serviços ocorre por meio da regulação municipal, com encaminhamento inicial pela Atenção Primária à Saúde, podendo ser agendado na especialidade de Neurologia Pediátrica via CROSS/SIRESP na Atenção Secundária via AME/Votuporanga.

Na referência municipal os encaminhamentos pela Atenção Primária são discutidos em Matriciamento com a equipe de Saúde Mental para posterior agendamento no CAPS i. Em situações nas quais há demanda superior à capacidade imediata de atendimento especializado, os pacientes permanecem em acompanhamento pela Atenção Básica e por serviços ambulatoriais da rede municipal, garantindo a continuidade do cuidado até o acesso ao serviço especializado.

c) Quais serviços específicos são ofertados atualmente?

No âmbito da rede municipal de saúde, são ofertados diversos serviços voltados ao acompanhamento de pessoas com TEA, entre os quais se destacam:

- atendimento psicológico;
- acompanhamento psiquiátrico;
- terapia ocupacional;
- fonoaudiologia;
- acompanhamento pela enfermagem e equipe multiprofissional;
- atendimentos individuais e em grupo no CAPS Infantil;
- orientação e acompanhamento familiar;
- articulação com a Atenção Primária à Saúde para continuidade do cuidado.

Essas ações são desenvolvidas de forma integrada entre os diferentes pontos de atenção da rede municipal de saúde, visando garantir assistência integral, longitudinal e humanizada aos usuários e suas famílias.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DATA:
09/03/2026

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF83-7A5E-5954-3E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 10/03/2026 12:36:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF83-7A5E-5954-3E10>



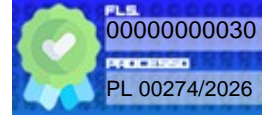
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/03/2026 15:14:45

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-924425-7Z0Y1F-5B6Y7A**, adicionado em **25/03/2026** às **15:14:45**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3A8K0K-2JU6L6A-1F8A3E | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





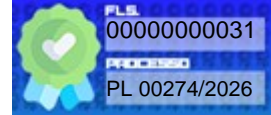
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:14:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

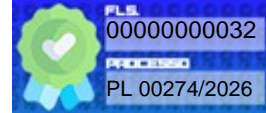
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:14:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT5F1N1H3X418Q-116V8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





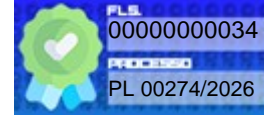
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026** em **25/03/2026** às **15:15:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:15:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8Y5R3W-4P5B7L-5L3Q50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/02/2026 10:13:47	1
2	REQUERIMENTO Nº 30/2026 AUTOR: MARCÃO BRAZ. 27/02/2026 15:41:14	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/02/2026 15:54:04	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 27/02/2026 15:54:09	5
5	CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 02/03/2026 19:57:39	6
6	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/03/2026 15:14:38	7
7	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:14:38	9
8	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:14:39	10
9	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/03/2026 15:14:39	11
10	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:14:41	14
	CERTIDÃO DE ADITAMENTO	

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:14:41	15
12	ANEXO III AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/03/2026 15:14:42	16
13	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:14:42	19
14	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:14:43	20
15	ANEXO IV AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/03/2026 15:14:43	21
16	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:14:44	24
17	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:14:45	25
18	ANEXO V AUTOR: PODER EXECUTIVO. 25/03/2026 15:14:45	26
19	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:14:46	30
20	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:14:47	31
21	DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR	32



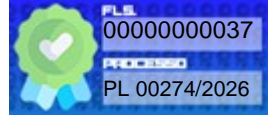
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 274/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR: DANIEL DAVID. 25/03/2026 15:15:12	
22	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:15:17	33
23	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 25/03/2026 15:15:17	34
24	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 25/03/2026 15:28:21	35

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 15:28:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0V7P4G-8N5R4I-1V6S3R | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

